



**PREFEITURA DE
CAÇADOR**

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios/SC

Nº Ed. 3574

Em 28/07/2021

DECRETO Nº 9.575, de 26 de julho de 2021.

Designa representante da Fazenda Pública Municipal para atuar no Conselho Municipal de Contribuintes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o exposto no Memorando nº 15.505, de 23/07/2021, onde informa a impossibilidade da titular do Conselho Municipal de Contribuintes comparecer na sessão ordinária marcada para o dia 05/08/2021,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 183-F do Código Tributário Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a Servidora Roselaine de Almeida Périco para exercer a representação da Fazenda Pública Municipal junto ao Conselho de Contribuintes, especificamente para o ato do dia 05/08/2021, face a impossibilidade de comparecimento da titular Joice Luiza Flores de Matias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 26 de julho de 2021.

Saulo Sperotto – PREFEITO MUNICIPAL